



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2.249, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 031/2017 PROGIC;

RESOLVE:

DETERMINAR que nos impedimentos ou afastamentos da Ouvidora da UFPel, servidora BIOLANGE OLIVEIRA PIEGAS, e de seu substituto imediato, servidor PAULO DE ALMEIDA AFONSO, a função será exercida pelo servidor MILTON LUIS RODRIGUES BRESQUE.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 10/11/2017, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0002422** e o código CRC **882E78B2**.